

PORTARIA GP Nº 236/2021

São Luís, julho de 2021.

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta no PA-1571/2021,

CONSIDERANDO não haver tido tempo hábil para deliberação do Colegiado, conforme art. 19, inciso XII, do Regimento Interno deste Regional,

R E S O L V E

Deferir, *ad referendum* do Tribunal Pleno, a marcação das férias da Excelentíssima Senhora JOANNA D'ARCK SANCHES DA SILVA RIBEIRO, Juíza do Trabalho Substituta deste Regional, matrícula nº 308161516, lotada na 1ª Vara do Trabalho de São Luís, referentes ao exercício 2021, para serem usufruídas de 19/07 a 17/08/2021 (1º período) e de 16/11 a 15/12/2021 (2º período).

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho e disponibilize-se no *site* deste Regional.

JOSÉ EVANDRO DE SOUZA